



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 75/2023

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada no dia 20 de dezembro de 2023, pelas 09:00 horas, deliberou o seguinte:**

#### **Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 26 de 29/11/2023** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata

**Ponto 2.2 – Código de Ética e Conduta do Município de Borba** – Deliberado, por unanimidade **revogar o Código de Conduta do Município de Borba**, publicitado pelo Aviso n.º 4290/2020, de 12/03/2020 **e approve**, considerando o poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e o disposto no artigo 7.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 109- E/2021, de 9 de dezembro, que aprovou o Regime Geral da Prevenção da Corrupção, **o Código de Ética e Conduta do Município de Borba**

**Ponto 2.3 – Relatório anual 2023 de execução do plano de prevenção de Riscos de Gestão, de corrupção e de infrações conexas.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório anual de execução do ano de 2023 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas do Município de Borba e remeter o mesmo ao Conselho de Prevenção da Corrupção e aos órgãos de superintendência, tutela e controlo (Direção-Geral das Autarquias Locais e Inspeção-Geral de Finanças).

**Ponto 2.4 – Tarifário aos utilizadores finais para o ano de 2024, referente a Abastecimento de Água, Saneamento e Gestão de Resíduos Urbanos** – Deliberado, por maioria:

**1. Aprovar o tarifário para o ano de 2024, aos utilizadores finais, referente à prestação de serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos e submeter o mesmo, em "Tarifários ao utilizador final" do módulo de regulação económica no Portal da**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ERSAR, até 15 dias após a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;

TARIFÁRIO PROPOSTO 2024								
DOMÉSTICO								
SERVIÇO	TARIFA	DESIGNAÇÃO		DOMÉSTICO	SOCIAL	FAMÍLIA NUMEROSA		
						(5 pessoas)	(6 pessoas)	(7 pessoas)
AA	Fixa	Caudal Permanente (Qn) - preço por dia	Q3 ou Qn ≤ 4 m³/h	0,1800 €	0,0000 €	0,1800 €		
			Q3 ou Qn > 4 m³/h	0,2100 €		0,2100 €		
	Variável	Escalões de consumo (preço por m³)	≤ 5	0,5400 €		0,5400 € (até 7 m³)	0,5400 € (até 9 m³)	0,5400 € (até 11 m³)
			> 5 a 15	0,8600 €		0,8600 € (8 a 19 m³)	0,8600 € (10 a 23 m³)	0,8600 € (12 a 27 m³)
			> 15 a 25	2,0300 €		2,0300 € (20 a 31 m³)	2,0300 € (24 a 37 m³)	2,0300 € (28 a 43 m³)
> 25	3,2400 €		3,2400 € (> 31 m³)	3,2400 € (> 37 m³)	3,2400 € (> 43 m³)			
AR	Fixa	Única (preço por dia)		0,1400 €	0,0000 €	0,1400 €		
	Variável	Escalões de consumo (preço por m³) Indexado a 90% do consumo de água	≤ 5	0,3000 €		0,3000 € (até 7 m³)	0,3000 € (até 9 m³)	0,3000 € (até 11 m³)
			> 5 a 15	0,4000 €		0,4000 € (8 a 19 m³)	0,4000 € (10 a 23 m³)	0,4000 € (12 a 27 m³)
			> 15 a 25	0,6100 €		0,6100 € (20 a 31 m³)	0,6100 € (24 a 37 m³)	0,6100 € (28 a 43 m³)
> 25	0,7100 €		0,7100 € (> 31 m³)	0,7100 € (> 37 m³)	0,7100 € (> 43 m³)			
RU	Fixa	Única (preço por dia)		0,1400 €	0,0000 €			
	Variável	Indexada ao consumo de água (por m³ consumido)		0,4200 €				

NÃO DOMÉSTICO					
SERVIÇO	TARIFA	DESIGNAÇÃO		NÃO DOMÉSTICO	SOCIAL (AA e AR com redução de 55%)
AA	Fixa	Caudal Permanente (Qn) - preço por dia	Q3 ou Qn ≤ 4 m³/h	0,1800 €	0,0810 €
			6,3 m³/h ≤ Q3 ou Qn ≤ 16 m³/h	0,2100 €	0,0945 €
			25 m³/h ≤ Q3 ou Qn ≤ 63 m³/h	0,2300 €	0,1035 €
			100 m³/h ≤ Q3 ou Qn ≤ 160 m³/h	0,2400 €	0,1080 €



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

	Variável	Única (Preço por m <sup>3</sup> consumido)	2,0300 €	0,9135 €
AR	Fixa	Única (preço por dia)	0,2000 €	0,0900 €
	Variável	Indexada a 90% do consumo de água (m <sup>3</sup> consumido)	0,6500 €	0,2925 €
RU	Fixa	Única (preço por dia)	0,2200 €	0,1400 €
	Variável	Indexada ao consumo de água (por m <sup>3</sup> consumido)	0,4600 €	0,4200 €

TAXA	VALOR
Taxa de Resíduos Hídricos - Água	0,0697 €/m <sup>3</sup>
Taxa de Resíduos Hídricos - Saneamento	0,015 €/m <sup>3</sup>
Taxa de Gestão de Resíduos	0,1550 €/m <sup>3</sup>

### SERVIÇOS AUXILIARES - TARIFÁRIO PROPOSTO 2024

SERVIÇO	DESIGNAÇÃO	TARIFA
AA	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias	167,0000
	Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento	388,0000
	Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros (por metro linear)	28,0000
	Execução de ramais de ligação com extensão inferior a 20 metros (Construção de segundo ramal para o mesmo prédio) - € hora/homem, acrescido do custo dos materiais aplicados	23,0000
	Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	114,0000
	Suspensão e reinício da ligação ao serviço por incumprimento do utilizador	55,0000
	Suspensão e reinício da ligação ao serviço a pedido do utilizador	15,0000
	Leitura extraordinária a pedido do utilizador (nos casos em que não se verifique a ocorrência de erros por parte dos serviços municipais)	18,0000
	Verificação extraordinária do contador a pedido do utilizador (salvo quando se comprove avaria por motivo não imputável ao utilizador)	23,0000
	Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	20,0000
	Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	10,0000
	Fornecimento de água em autotanques salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública (por m <sup>3</sup> )	3,0000
	Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento (preço/hora/homem) acrescido do custo de materiais aplicado e do preço hora/máquina)	23,0000
	Deteção de fugas em rede predial de abastecimento de água (tarifa variável: preço € hora/homem)	23,0000
	Deteção de fugas em rede predial de abastecimento de água (tarifa fixa)	7,0000
	Modificação de ramal a pedido do utilizador (preço hora/homem de trabalhador, acrescido do custo dos materiais aplicados e do preço hora/máquina)	23,0000
Serviço de maquinaria (preço hora/máquina)	57,0000	
Avaliação da viabilidade técnica e económica para execução de ramais de ligação superiores a 20 metros	167,0000	



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

AR	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias	167,0000
	Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento	167,0000
	Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros (preço /m linear)	51,0000
	Execução de ramais de ligação com extensão inferior a 20 m (Construção de segundo ramal para o mesmo prédio) - € hora/homem, acrescido do custo dos materiais aplicados	23,0000
	Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	114,0000
	Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação e por motivo exclusivamente imputável ao utilizador	18,0000
	Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	7,0000
	Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento (preço h/homem)	23,0000
	Transporte e destino final de águas residuais, recolhidas através de meios móveis - tarifa fixa	7,0000
	Transporte e destino final de águas residuais, recolhidas através de meios móveis - valor/m3	5,0000
	Realização de inspeções ou ensaios de sistemas prediais de drenagem de águas residuais a pedido dos utilizadores	114,0000
	Suspensão e restabelecimento do serviço por incumprimento do utilizador (quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água)	51,0000
	Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis - tarifa fixa	7,0000
	Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis - tarifa/m3	10,0000
	Outros serviços a pedido do utilizador, no âmbito da drenagem de águas residuais/reparações na rede predial (preço hora/homem, acrescido dos materiais aplicados e preço hora/máquina)	23,0000
	Ligação do sistema predial ao ramal domiciliário (sistema predial - construção civil)	110,0000
	Serviço de maquinaria (preço hora/homem)	57,0000
RU	Gestão de Resíduos verdes (€/ton. acrescido do preço hora/máquina e preço h/homem)	12,0000
	Gestão de resíduos de grandes produtores de RU (€/tonelada acrescido de preço hora/máquina) > 1100 litros	80,0000
	Recolha e encaminhamento de resíduos - situações em que o produtor não seja consumidor de resíduos (valor/contentor de 800l)	8,0000
	Operações de gestão de resíduos (preço h/homem)	17,0000
	Serviço de maquinaria (h/máquina)	57,0000

### 2. Aprovar as Taxas de Recursos Hídricos de abastecimento de água e de saneamento;

TAXA	VALOR
Taxa de Resíduos Hídricos - Água	0,0697 €/m3
Taxa de Resíduos Hídricos - Saneamento	0,015 €/m3

### 3. Aprovar Taxa de Gestão de Resíduos;

TAXA	VALOR
Taxa de Gestão de Resíduos	0,1550 €/m3

### 4. Desenvolver os procedimentos necessários conducentes a entrada em vigor do referido tarifário, assegurando, entre outros:

4.1 A alteração dos preços na aplicação informática de faturação;

4.2 Desenvolvimento dos procedimentos e normalização de documentos;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

4.3 Envio de informação, a todos os consumidores, sobre o tarifário e a sua previsão de entrada em vigor.

**5. A entrada em vigor do tarifário aprovado após garantido o cumprimento dos pontos anteriores;**

**6. Implementar procedimentos e práticas conducentes a uma maior recuperação de custos, por via da redução dos mesmos (incluindo a redução de elevado nível de água não faturada e de perdas reais de água) e da maximização das receitas com o tarifário, de forma a alcançar melhor sustentabilidade dos serviços, sem comprometer, no entanto, a acessibilidade económica dos utilizadores finais e ganho de eficiência na gestão dos sistemas;**

**7. Acompanhar a execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2024-2028, atendendo a que neste constam os investimentos apresentados no “Plano de Investimentos de 2024”, para os três serviços: abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos. Se necessário, tendo em consideração um possível financiamento do investimento por fundos comunitários, a introdução de receita adicional (saldo orçamental) ou o recurso a capitais alheios (empréstimo bancário), deve-se proceder à modificação do PPI, de modo a garantir a execução de investimentos nestes serviços;**

**8. Manter, no imediato, o tarifário social aos consumidores não domésticos, para os três serviços, apesar de a recomendação da ERSAR, no sentido de que o mesmo seja eliminado, uma vez que as tarifas se encontram, definidas no Regulamento Municipal aprovado, assumindo o Município o respetivo financiamento, tal como referido pela ERSAR ser possível;**

**9. Dar cumprimento às recomendações da ERSAR respeitantes à análise do tarifário proposto, nos três serviços, nos termos antes referidos e sempre que o mesmo se afigure possível;**

**10. Solicitar parecer prévio junto da ERSAR, nos termos antes referidos e sempre que o mesmo se afigure possível;**

**11. Esclarecer, justificar e clarificar junto da ERSAR as questões antes referidas que impedem a implementação de algumas recomendações específicas, devendo o Município dar andamento aos procedimentos conducentes à eliminação dos motivos que impedem à concretização das mesmas, com vista ao futuro cumprimento destas com a maior brevidade possível;**



Borba  
Município

## Município de Borba

Câmara Municipal

**12. Adaptar os Regulamentos Municipais, de forma a que os mesmos possam dar acolhimento às recomendações da ERSAR;**

**13. Aprovar a criação de preços** para as situações que a ERSAR recomendou deverem sair do tarifário de serviços auxiliares por não integrarem o âmbito dos serviços regulados daquela entidade, mas que se afiguram necessários de cobrar por parte do Município, devendo ser publicitados de forma autónoma, **nomeadamente:**

DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO
Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (EUR/tonelada) - acrescido de preço hora/máquina e preço hora/homem	150,00 €
Aluguer de destróador (silvícolas)	18,00 €

Estes preços devem ser atualizados anualmente, com base na taxa de inflação, arredondados por excesso ao euro

**Ponto 2.5 – Proposta para Aquisição por Ajuste Direto ao abrigo do acordo quadro de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina para os anos de 2024 e 2025 –**  
Deliberado, por maioria:

1. Proceder à abertura do Procedimento por Ajuste Direto ao abrigo de Acordo Quadro para “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina – para os anos de 2024 e 2025”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM – AQ/44/2021), com o ID BASE n.º 5331341, de acordo com o previsto na **alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º e artigo 258.º do Código de Contratos Públicos (CCP);**

**2. Aprovar**, de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o **Convite** e o **Caderno de Encargos** para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina – para os anos de 2024 e 2025”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM – AQ/44/2021), com o ID BASE n.º 5331341;

**3. Aprovar**, para o referido procedimento, de acordo com o previsto no artigo 67.º do CCP, **a constituição do júri** com a seguinte composição:

- **Presidente:** Joaquim dos Santos Paulo Espanhol.

- **Vogais efetivos:** António Miguel Lanternas Passinhas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques.

- **Vogais suplentes:** Nuno Miguel Pinto Panasco e Vanda Maria Ferro Piçarra;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

#### 4. Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:

- a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
- b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n. º4 do artigo 64.º e n. º6 do artigo 133.º, todos do CCP;
- c) Classificar de documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
- d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 69º e 467º do CCP.

#### 5. Fazer convite à seguinte entidade:

**LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.**

**Ponto 2.6 – Prorrogação da suspensão da empreitada – Museu de Borba e Enoteca –**  
Deliberado, por unanimidade, prorrogar da suspensão dos trabalhos da empreitada por 2 meses, a ter início em 8 de dezembro, e conclusão a 8 de fevereiro

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 20 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)